



## ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho realizou, nos termos dos artigos 132 a 134 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, a Vigésima Sessão Ordinária (virtual), no período compreendido entre a zero hora do dia dezessete de agosto de dois mil e vinte à zero hora do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte, sob a presidência da Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, com participação dos Excelentíssimos Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Renato de Lacerda Paiva, Delaíde Alves Miranda Arantes, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Luiz José Dezena da Silva e Evandro Pereira Valadão Lopes. A participação do Ministério Público do Trabalho, com acesso ao portal de acompanhamento dos julgamentos por meio eletrônico, ocorreu na forma do Regimento Interno desta Corte. Nesta sessão virtual foram apreciados os seguintes processos: **PROCESSO:** RO-8-06.2016.5.14.0000 da 14ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): ESPÓLIO de ACÁCIO FARINA, Advogada: Dra. Karina Tavares Sena Ricardo, Recorrido(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, Procurador: Dr. Marcos Gomes Cutrim, Recorrido(s): RONDO SERVICE LTDA., Recorrido(s): FINO SABOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **PROCESSO:** RO-40-15.2017.5.09.0000 da 9ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): EMILIO KARPINSKI, Advogada: Dra. Larissa Cristine Wolski, Advogada: Dra. ROSANEA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS MORDEZIM, Recorrido(s): ASSENAR-ENSINO DE ARAUCARIA LTDA., Advogado: Dr. Dicesar Beches Vieira, Advogado: Dr. André Carneiro de Azevedo, Advogado: Dr. Dicesar Beches Vieira Júnior, Recorrido(s): JOSÉ CORSINO, Advogado: Dr. Dicesar Beches Vieira, Advogado: Dr. André Carneiro de Azevedo, Advogado: Dr. Dicesar Beches Vieira Júnior, Decisão: à unanimidade, em conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-113-96.2016.5.17.0000 da 17ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): FREDSON DO NASCIMENTO MARINHO, Advogado: Dr. Antônio Augusto Dallapiccola Sampaio, Recorrido(s): ROCA SANITÁRIOS BRASIL LTDA., Advogado: Dr. Victor Vianna Fraga, Advogado: Dr. Leonardo Vargas Moura, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **PROCESSO:** RO-135-18.2017.5.10.0000 da 10ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): MARCIO ANTONIO DA SILVA, Advogado: Dr. Jozafá Dantas do Nascimento, Recorrido(s): TIAGO PIAI, Advogada: Dra. Alessandra de Sousa Nunes, Recorrido(s): CLUBE DE REGATAS GUARÁ, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 21ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, de ofício, extinguir o processo, sem resolução do mérito, nos termos dos arts. 5.º, II, 6.º, § 5.º, e 10 da Lei n.º 12.016/2009 e 485, VI, do CPC/2015. **PROCESSO:** RO-137-27.2016.5.17.0000 da 17ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): FELIPE GUARIENTO DE SOUZA, Advogado: Dr. Antônio Augusto Dallapiccola Sampaio, Recorrido(s): OGMO - ORGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Advogado: Dr. Rodrigo Eller



Magalhães, Advogado: Dr. Luciano Kelly do Nascimento, Advogada: Dra. Natália Cid Góes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e: I) quanto ao pedido de desconstituição com base no art. 485, IX, do CPC de 1973 (erro de fato), extinguir a ação rescisória, de ofício, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, I, do CPC de 1973; II) quanto ao pedido de desconstituição com base no art. 485, V, do CPC de 1973 (violação literal de lei), negar provimento ao recurso ordinário. **PROCESSO:** RO-198-91.2017.5.19.0000 da 19ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): ANTONIO AVANIO FEITOSA, Advogada: Dra. Caroline Maria Pinheiro Amorim, Recorrido(s): ANTÔNIO MILTON ALVES JÚNIOR, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE SANTANA DO IPANEMA, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-228-98.2018.5.08.0000 da 8ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): ESTADO DO AMAPÁ, Procurador: Dr. Jimmy Negrão, Recorrido(s): MARIA FRANCINETE DE SOUZA COSTA, Advogado: Dr. Jean e Silva Dias, Recorrido(s): CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL ITAUBAL DO PIRIRIM, Advogado: Dr. Vinícius Grisostenes Barbosa, Decisão: à unanimidade, em conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-294-96.2017.5.05.0000 da 5ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): ELAINE CRISTINA DE ARAUJO SOUZA, Advogado: Dr. José Fernando Marques Muniz Santos, Advogado: Dr. Edmilson Machado da Silva Filho, Recorrido(s): IVANILDO LUIS DA SILVA, Advogado: Dr. José Domingos Requião Fonseca, Advogada: Dra. Lívia Castro Araújo, Recorrido(s): RODAM DIAS CONSTRUTORA LTDA, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI - MARÍLIA SACRAMENTO, Decisão: à unanimidade, em conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-299-73.2015.5.02.0000 da 2ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): IZOLINO ANTÔNIO DA SILVA NETO, Advogado: Dr. José Roberto Castro, Advogada: Dra. Marianna Chiabrando Castro de Campos, Advogada: Dra. Camilla Gabriela Chiabrando Castro Alves, Recorrido(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, Procuradora: Dra. Lucila Maria França Labinas, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar procedente a ação rescisória calcada no art. 485, V, do CPC/1973, por violação do art. 5º, LV, da Constituição Federal, a fim de, em juízo rescindendo, desconstituir em parte o acórdão proferido pela 5ª Turma do TRT da 2ª Região nos autos do processo nº 0001651-82.2011.5.02.0040 e, em juízo rescisório, dar provimento ao apelo aviado naqueles autos para excluir a condenação ao pagamento da multa de 1% e da indenização de 20%. Inalterado o ônus da sucumbência na presente ação. **PROCESSO:** RO-332-57.2018.5.20.0000 da 20ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS E OUTRO, Advogado: Dr. André Kazukas Rodrigues Pereira, Recorrido(s): DENISON SANTOS SANTANA, Advogada: Dra. Dayse Coelho de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário. **PROCESSO:** RO-352-81.2018.5.08.0000 da 8ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): ESTADO DO AMAPÁ, Procurador: Dr. Jimmy Negrão Maciel, Recorrido(s): CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO JANUÁRIO PEREIRA, Advogado: Dr. Vinícius Grisostenes Barbosa, Recorrido(s): PAULO SÉRGIO PEREIRA DE CARVALHO, Advogado: Dr. Gerson Geraldo dos Santos Sousa, Decisão: à unanimidade, em conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a extinção do processo, sem resolução do mérito, embora por fundamento diverso, nos termos da motivação. Custas pelo autor, isento, nos termos da fundamentação. **PROCESSO:** RO-395-18.2018.5.08.0000 da 8ª



Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): ESTADO DO AMAPÁ, Procurador: Dr. Jimmy Negrão Maciel, Recorrido(s): CAIXA ESCOLAR SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA, Advogado: Dr. Vinícius Grisostenes Barbosa, Recorrido(s): JUVANDIRA PANTOJA BRAGA, Decisão: à unanimidade, em conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-485-96.2018.5.09.0000 da 9ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): EDITH OLIVEIRA LOUBACK E OUTRO, Advogado: Dr. Alcemir da Silva Moraes, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE GUAÍRA, Procuradora: Dra. Sandra Padilha Martins, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO CASA DA SOPA AMOR E CARIDADE, Advogado: Dr. Wilson da Costa Lopes, Custos Legis: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Procurador: Dr. Ronaldo Curado Fleury, Autoridade Coatora: JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PEDRO CELSO CARMONA, Decisão: à unanimidade, em conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para reformar a decisão que indeferiu a petição inicial da ação mandamental, no que toca à impetrante Edith Oliveira Louback, determinando o retorno dos autos à Origem, a fim de que se conceda prazo para saneamento dos vícios ora analisados - regularização da representação processual, citação dos litisconsortes necessários e correta identificação dos documentos juntados - prosseguindo-se o feito, na forma da lei. **PROCESSO:** RO-526-90.2018.5.08.0000 da 8ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): ESTADO DO AMAPÁ, Procurador: Dr. Jimmy Negrão, Recorrido(s): DELSO TAVARES DA CONCEIÇÃO, Advogado: Dr. Jean e Silva Dias, Recorrido(s): CAIXA ESCOLAR TRACAJATUBA I, Advogado: Dr. Vinícius Grisostenes Barbosa, Decisão: à unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário, mantendo, por fundamento diverso, a extinção do processo, sem resolução do mérito, nos termos da motivação. **PROCESSO:** RO-536-71.2017.5.08.0000 da 8ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): ESTADO DO AMAPÁ, Procurador: Dr. Jimmy Negrão Maciel, Recorrido(s): MARILEIDE DA BOA MORTE BARBOSA, Recorrido(s): CAIXA ESCOLAR MODELO GUANABARA, Decisão: à unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário, mantendo, por fundamento diverso, a extinção do processo, sem resolução do mérito, nos termos da motivação. **PROCESSO:** RO-543-76.2019.5.05.0000 da 5ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): CONCEICAO VALERIA SOUZA NERY, Advogada: Dra. Juliana Torres Molcan, Recorrido(s): ARINALDO MOURA DOS SANTOS, Advogada: Dra. Suzana Marcia Furtado Nunes, Recorrido(s): TECNOBOLT COMBUSTIVEIS LTDA, Recorrido(s): JOAQUIM AMANDO RODRIGUES NETO, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 1ª VARA DO TRABALHO DE ALAGOINHAS - ANDREA BARBOSA MARIANI DA SILVEIRA LUDWIG, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-581-61.2019.5.06.0000 da 6ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): RICARDO LOPES DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. Glauber Gil Coelho de Oliveira, Recorrido(s): PLURAL INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA., Autoridade Coatora: JUÍZO DA 3ª VARA DO TRABALHO DE IPOJUCA, Decisão: por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário do impetrante apenas para deferir o benefício da justiça gratuita. **PROCESSO:** AIRO-1084-17.2016.5.05.0000 da 5ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): POLO EXPRESSO LOCADORA LTDA - ME, Advogado: Dr. Elimar Paixão de Mello, Agravado(s): FRANCISCO DOS ANJOS PORCINIO, Agravado(s): POLO CAR LOCADORA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, Decisão: por unanimidade: I - conhecer do agravo de instrumento e dar-lhe provimento; II - converter o autos em Recurso Ordinário e III - conceder prazo de cinco dias à parte para regularizar o preparo referente ao recurso



ordinário (custas processuais), sob pena de deserção do apelo. **PROCESSO:** RO-1312-21.2018.5.05.0000 da 5ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): VIACAO HALLEY LTDA, Advogado: Dr. Patrick Diego Dias da Silva Cavalcante Coutinho, Recorrido(s): EVALDO DOS SANTOS PEREIRA, Advogada: Dra. Jamile Cardoso Vivas, Advogado: Dr. Matheus Nora de Andrade, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 27ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-1363-03.2016.5.05.0000 da 5ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): EVERALDO SILVA SANTOS, Advogada: Dra. Gabriele Dourado Bispo, Advogada: Dra. Taís Souza de Cerqueira, Advogada: Dra. Camila Gomes Ladeia, Recorrido(s): LUCIANA LACERDA DE PINHO QUEIROZ, Advogado: Dr. Roberto Lima Figueiredo, Recorrido(s): CLUBE OLIMPICO DE NATACAO BAHIANA, Recorrido(s): SANDRA MARIA SAMPAIO LACERDA SILVA DE PINHO, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário, e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-5026-10.2018.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): ADRIANO ELIAS BARBOSA, Advogado: Dr. NEIVALDO MARCOS DIAS DE MORAES, Recorrido(s): SJT FORJARIA LTDA. E OUTRA, Advogado: Dr. Felipe Schmidt Zalaf, Recorrido(s): SIFCO S.A., Advogado: Dr. Marcos Martins da Costa Santos, Advogada: Dra. Priscilla Folgosi Castanha, Autoridade Coatora: JORGE LUIZ SOUTO MAIOR - JUIZ DA 3ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer o Ato Coator, em seus integrais efeitos, e denegar a segurança pleiteada. Custas processuais em reversão, pelas impetrantes, calculadas sobre o valor da causa, no importe de R\$ 20,00. **PROCESSO:** RO-5153-79.2017.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM, EM GERAL, DE MALHAS E MEIAS, CORDOALHAS E ESTOPAS, ACABAMENTO DE CONFECÇÕES DE MALHAS, TINTURAS E ESTAMPARIAS DE TECIDOS, BENEFICIAMENTO DE LINHAS, FIOS, TECIDOS E NÃO TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS, ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS, ESPECIALIDADES TÊXTEIS E AFINS DE JUNDIAÍ, CAMPOLIMPO PAULISTA, ITUPEVA, JARINU, LOUVEIRA, NAZARÉ PAULISTA, PIRACAIA, TUIUTI, VARGEM, VÁRZEA PAULISTA E VINHEDO, Advogado: Dr. Daniel Fabiano Cidrão, Recorrido(s): FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM EM GERAL, DE MALHARIA E MEIAS, ESPECIALIDADES TÊXTEIS, CORDOALHA E ESTOPA, DE TINTURARIA, ESTAMPARIA E BENEFICIAMENTO DE LINHAS, DE NÃO TECIDOS E DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS E NATURAIS, SILK SCREEN, BENEFICIAMENTO E ACABAMENTOS DE ARTIGOS DE CONFECÇÕES DE CAMA, MESA E BANHO, CONFECÇÃO DE COLCHÕES, LAVANDERIA INDUSTRIAL, EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE TECIDOS E COUROS, ESTOFAMENTOS E ACABAMENTOS INTERNOS DE VEÍCULOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogada: Dra. Antonieta Aparecida Crisafulli, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, de ofício, pronunciar a decadência da presente Ação Rescisória para extinguir o feito, com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, IV, do CPC de 1973. Custas processuais pelo autor, calculadas sobre o valor da causa, no importe de R\$ 688,58. Com o trânsito em julgado, libere-se o depósito prévio à ré, nos termos do art. 494 do CPC/1973. **PROCESSO:** RO-5256-52.2018.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): SALETE DE FÁTIMA LOPES, Advogada: Dra. Fátima Aparecida da Silva



Carreira, Recorrido(s): YAKULT S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Advogada: Dra. Teresa Hiroko Kuninari Ota, Advogado: Dr. Paulo Tomoyuki Aoki, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar o indeferimento da petição inicial e determinar o retorno dos autos à origem para o regular prosseguimento da ação, nos termos da lei. **PROCESSO:** ROT - 5396-52.2019.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): WILSON FERREIRA DO AMARAL, Advogado: Dr. Rodrigo Francisco Silva, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE ITATIBA, Advogado: Dr. Daniel Rugeri Moreira, Advogado: Dr. Fábio Gonçalves Pacheco, Decisão: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para conceder os benefícios da justiça gratuita ao réu. Em consequência, fica suspensa a exigibilidade do pagamento do valor das custas e honorários de sucumbência do réu, em razão do deferimento da justiça gratuita, até que se prove a perda da condição legal de hipossuficiente ou transcorra o prazo de 5 (cinco) anos a contar da decisão final prolatada neste processo, no termos do artigo 98, §3º, do CPC/15. **PROCESSO:** RO-5404-07.2013.5.09.0000 da 9ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): JOÃO LUIZ DE LIMA, Advogado: Dr. Norimar João Hendges, Recorrido(s): FERTILIZANTES HERINGER S.A., Advogada: Dra. Sandra Sosnowij da Silva, Advogado: Dr. Robert Carlon de Carvalho, Recorrido(s): L.D.M. SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-5536-89.2011.5.07.0000 da 7ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): RAIMUNDO MARCOS COELHO DA SILVA, Advogado: Dr. João Fredson da Silva, Recorrido(s): CERÂMICA INÁCIO MAIA GONDIM E COMPANHIA LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, de ofício, julgar extinto o processo sem resolução do mérito, por ausência de pressuposto de constituição e de desenvolvimento válido e regular, nos termos do art. 267, IV e § 3º, do CPC de 1973. **PROCESSO:** RO-5694-44.2019.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): VALDIK PONTES DE LIMA FERREIRA, Advogado: Dr. Adonai Ângelo Zani, Recorrido(s): ROCA SANITÁRIOS BRASIL LTDA., Advogada: Dra. Aline Aparecida Trimboli, Advogada: Dra. Fabiana de Souza Dias, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à Corte de origem a fim de que a ação rescisória seja processada e julgada. **PROCESSO:** RO-6338-55.2017.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): ALAETE ALVES AGUILAR, Advogado: Dr. Robson Marcelo Manfré Martins, Recorrido(s): FIAÇÃO DE SEDA BRATAC S.A., Advogada: Dra. Caroline Pastri Pinto, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar o indeferimento da petição inicial e determinar o retorno dos autos ao Regional para o prosseguimento da ação, nos termos da lei. **PROCESSO:** RO-7269-58.2017.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): NADIR CAMPANHA PEREIRA E OUTRO, Advogado: Dr. Anderson José da Silva, Recorrido(s): VANILDA APARECIDA MOREIRA DE GODOY, Advogado: Dr. Márcio Antônio Momenti, Autoridade Coatora: JUÍZA DA VARA DO TRABALHO DE BEBEDOURO - FERNANDA CAVALCANTI VARZIM GAETANO, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-7912-79.2018.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogada: Dra. Lya Rachel Bassetto Vieira, Advogado: Dr. Jefferson Douglas Soares, Advogado: Dr. Rafael Correa de Mello, Recorrido(s): RENICO DUTRA DO NASCIMENTO, Advogada: Dra. Regiane Aurélia Bonin de Moraes, Recorrido(s): COVOLAN INDUSTRIA TEXTIL LTDA, Autoridade Coatora: JUÍZA DA



VARA DO TRABALHO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - REGINA RODRIGUES URBANO, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-7960-72.2017.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): JOSE MAURICIO MORETTI PINTO, Advogado: Dr. Jorge Luiz Bianchi, Recorrido(s): F. R. P. MARTINS CONSTRUÇÕES - ME, Recorrido(s): PARINTINS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Recorrido(s): GIGANTE IMOVEIS LTDA., Recorrido(s): JOSE RICARDO FABIO, Recorrido(s): MARCO AURELIO NOZAWA, Recorrido(s): ANTONIO EURIPEDES DA SILVA, Recorrido(s): ADEMIR JORGE ALVES, Recorrido(s): FABIANA RENATA PIAI MARTINS, Recorrido(s): ADENILTON PEREIRA, Recorrido(s): JOSE ROBERTO DA SILVA, Recorrido(s): LUCIMARA APARECIDA MARTINS, Recorrido(s): NEUCI RODRIGUES, Recorrido(s): YAN RANIELI MORAES OLIVEIRA, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS, Decisão: por unanimidade, deferir o pedido de justiça gratuita formulado pelo recorrente, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-8166-86.2017.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): WILSON ROBERTO UCHOA, Advogado: Dr. Toshinobu Tasoko, Recorrido(s): ESTRUTURAL BLOCOS E TELHAS LTDA., Advogado: Dr. Athos Carlos Pisoni Filho, Autoridade Coatora: JUÍZA CONVOCADA DA 2ª CÂMARA DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - ADELINA MARIA DO PRADO FERREIRA, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-8710-40.2018.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA, Advogado: Dr. Bruno Freire e Silva, Recorrido(s): JONATAS DE SOUZA ARAUJO, Advogado: Dr. João Lázaro Ferraresi Silva, Recorrido(s): A. P. E LIMA, Advogado: Dr. Sidney Costa de Arruda, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, de ofício, extinguir o processo, sem resolução do mérito, nos termos dos arts. 6.º, § 5.º, e 10 da Lei n.º 12.016/2009 e 485, VI, do CPC/2015. **PROCESSO:** RO-10439-03.2019.5.03.0000 da 3ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. Ney José Campos, Recorrido(s): MICHELE SOARES DE SOUZA LOURENCO, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-10788-40.2018.5.03.0000 da 3ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): PAULO ELIAS DA SILVA FILHO, Advogado: Dr. Douglas da Veiga Nascimento, Recorrido(s): CHOPP DO FRITZ CERVEJARIA LTDA. - ME, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 3ª VARA DO TRABALHO DE POUSO ALEGRE - ANDRÉA MARINHO MOREIRA TEIXEIRA, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário, e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-10806-27.2019.5.03.0000 da 3ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): DENER TELLES DOS SANTOS, Advogado: Dr. Celso Soares Guedes Filho, Recorrido(s): FLAVIO PRADO KRETLI, Advogado: Dr. Belmiro Junio Ribeiro Amorim, Advogada: Dra. Laudana Santos Pereira Barroso, Recorrido(s): FK FLORESTAL EXPORTACAO LTDA, Recorrido(s): CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA., Advogado: Dr. Christiano Drumond Patrus Ananias, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE TEÓFILO OTONI, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para negar a segurança e: I - restabelecer o ato do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Teófilo Otoni, que determinou a penhora de 15% dos



proventos de aposentadoria do impetrante até o pagamento integral dos débitos trabalhistas executados na Reclamação Trabalhista 0010989-29.2017.5.03.0077; II - determinar que se oficie, com urgência, à autoridade coatora, do teor desta decisão; III - fixar as custas pelo impetrante, no importe de R\$ 1.903,33, calculadas sobre R\$ 95.166,70, valor atribuído à causa na petição inicial do mandamus. **PROCESSO:** RO-10890-28.2019.5.03.0000 da 3ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): MIRRA INDECOM LTDA, Advogado: Dr. José Maria dos Santos, Recorrido(s): CLAUDIO APARECIDO DE JESUS, Advogada: Dra. Nathália Mota Borges, Advogado: Dr. Gabriel Santos Lemos, Advogado: Dr. Leonardo Guimarães Borges, Advogado: Dr. Paulo Roberto Santos, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-10940-08.2017.5.18.0000 da 18ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR, Advogado: Dr. Leizer Pereira Silva, Advogado: Dr. Daylton Anchieta Silveira, Recorrido(s): REJANE ALVES BITTENCOURT TOLEDO, Advogada: Dra. Juliana Mendonça e Silva, Advogado: Dr. Rafael Lara Martins, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 6ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário, e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-11096-76.2018.5.03.0000 da 3ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): ASSOCIACAO ESPORTIVA SOCIAL ERMELINDA VITAL - AESEV, Advogada: Dra. Tânia Teixeira de Paula Freitas, Recorrido(s): VALMIR DRUMOND LAGE, Recorrido(s): AMA COMERCIO E ACADEMIA DE TENIS LTDA, Recorrido(s): ADRIANO DE MENDONCA LIMA, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 14ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE - Andrea Buttler, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário, e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-11473-47.2018.5.03.0000 da 3ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): HENRIQUE FERNANDO FRANCA COSTA, Advogado: Dr. Vinicius Gonçalves Andrade, Recorrido(s): MARLENE OLIVEIRA FERNANDES, Advogado: Dr. Daniel Leonardo Silva Ribeiro, Advogada: Dra. Mariana de Melo Camargos, Recorrido(s): ENTAO BAR E RESTAURANTE LTDA, Autoridade Coatora: JUIZ DA 18ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE - AUGUSTO PESSOA DE MENDONÇA E ALVARENGA, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário, e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-16130-11.2014.5.16.0000 da 16ª Região, Relator: Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): COOPERATIVA EDUCACIONAL, CULTURAL, ESPORTIVA E DE LAZER-COEDUC, Advogado: Dr. Jose Carlos Bastos Silva, Recorrido(s): SABINO BISPO PEREIRA, Advogada: Dra. Darci Costa Frazão, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-17339-37.2011.5.01.0000 da 1ª Região, Relator: Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): ANTÔNIO CARLOS REZENDE ZARRO, Advogada: Dra. Nelcelir Lacerda de Azevedo, Advogado: Dr. Julio César Maia dos Santos, Recorrido(s): EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO - EMBRATUR, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso ordinário. **PROCESSO:** RO-20034-33.2018.5.04.0000 da 4ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): J&F INVESTIMENTOS S.A. E OUTRAS, Advogada: Dra. Rachel Ferreira A.Tucunduva, Advogado: Dr. Armin Lohbauer, Recorrido(s): MARTIM LUIZ TEIXEIRA DA LUZ, Advogado: Dr. Felipe Morador Brasil, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 2ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE - GABRIELA LENZ DE LACERDA, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, de ofício, denegar a segurança por perda superveniente do interesse de agir (art. 6º, § 5º, da Lei nº 12.016/2009). **PROCESSO:** RO-22501-82.2018.5.04.0000 da 4ª Região,



Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): AMOR I COR CONSULTORIA LTDA., Advogado: Dr. Diovani Augusto Colombo, Recorrido(s): ANTONIO LUMERTZ BEDINOT, Advogado: Dr. Leandro Liskoski, Recorrido(s): CALÇADOS SIBONEY LTDA., Recorrido(s): AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., Recorrido(s): WILMAR HENRIQUE ROBINSON, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão recorrido, ultrapassar a barreira de admissibilidade do mandamus e conceder a segurança para cassar a decisão impugnada proferida nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0139900-05.2008.5.04.0382, determinando a instauração do incidente de descon sideração da personalidade jurídica prevista nos arts. 133 a 137 do CPC/2015, em conjunto com o art. 855-A, da CLT, cuja redação foi acrescida pela Lei nº 13.467/2017. Oficie-se, com urgência, à 2ª Vara do Trabalho de Taquara e ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região a respeito do teor do presente julgado. **PROCESSO:** ROT - 22689-75.2018.5.04.0000 da 4ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): SS SERVICOS DE GUINDASTES EIRELI, Advogado: Dr. Iraci Caetano Mezzomo, Recorrido(s): ILSO N CLEVES TON MARKUS, Advogado: Dr. Leocir Paaschen Dill, Recorrido(s): LEOCIR PAASCHEN DILL, Advogado: Dr. Leocir Paaschen Dill, Recorrido(s): KAREN LERNER DILL KARNAS, Advogado: Dr. Leocir Paaschen Dill, Recorrido(s): STEPHANIE LERNER DILL, Advogado: Dr. Leocir Paaschen Dill, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário, rejeitar a preliminar de negativa de prestação jurisdicional e, no mérito, dar parcial provimento ao recurso ordinário para julgar procedente a ação rescisória, com fundamento no artigo 966, V, do CPC/15, ante a violação do artigo 14 da Lei nº 5.584/70, para, em juízo rescindendo, desconstituir o acórdão em sede de recurso ordinário proferida nos autos da Reclamação Trabalhista nº 20153-25.2015.5.04.0541 tão somente em relação ao tema honorários advocatícios, e, em juízo rescisório, afastar a condenação da reclamada ao pagamento de honorários de advogado. Inverta-se o ônus da sucumbência. Custas e honorários sucumbenciais já fixados na origem, cabendo destacar, contudo, que fica suspensa a sua exigibilidade do réu, em razão do requerimento de justiça gratuita (pág. 76), até que se prove a perda da condição legal de hipossuficiente ou transcorra o prazo de 5 (cinco) anos a contar da decisão final prolatada neste processo, no termos do artigo 98, §3º, do CPC/15. Em razão da procedência da ação rescisória, o valor do depósito prévio de pag. 07 deve ser restituído para a autora, após o trânsito em julgado do feito. **PROCESSO:** RO-24017-14.2020.5.24.0000 da 24ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): FOCO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - ME E OUTRA, Advogado: Dr. Mílard Zhaf Alves Lehmkuhl, Recorrido(s): BELLO ALIMENTOS LTDA, Autoridade Coatora: JUÍZO DA VARA DO TRABALHO DE NAVIRAÍ, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso Ordinário e determinar a devolução dos autos ao TRT da 24.ª Região, para que receba e aprecie o apelo como Agravo Regimental, como entender de direito. **PROCESSO:** RO-44000-20.2011.5.13.0000 da 13ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): ESTADO DA PARAÍBA, Procurador: Dr. Luiz Filipe de Araujo Ribeiro, Recorrido(s): TARCISO GOMES DE FREITAS, Advogado: Dr. Almir Beserra Leite, Recorrido(s): UNIÃO (PGF), Decisão: por unanimidade, I) conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento; e II) indeferir o pedido de concessão de efeito suspensivo ao apelo. **PROCESSO:** RO-80225-77.2017.5.22.0000 da 22ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): AMILTON BORTOLOZZO, Advogado: Dr. Mário Roberto Pereira de Araújo, Recorrido(s): ADÃO SOARES DA COSTA, Advogada: Dra. Laionara Correa Monteiro, Recorrido(s): CONSTRUTORA



GIGANTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME, Advogado: Dr. Luís Soares de Amorim, Advogado: Dr. Willian Guimarães Santos de Carvalho, Advogado: Dr. Thiago Francisco de Oliveira Moura, Recorrido(s): NEYDSON CHAVES NUNES, Recorrido(s): LÍCIA NUNES GONÇALVES BANDEIRA DE MELO, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-80227-98.2016.5.07.0000 da 7ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): TIBÉRIO CARLOS SOARES ROBERTO PINTO, Advogado: Dr. Tibério Carlos Soares Roberto Pinto, Recorrido(s): DEVRY EDUCACIONAL DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Gilvan Melo Sousa, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-80263-55.2018.5.22.0000 da 22ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, Procurador: Dr. João Batista Machado Júnior, Recorrido(s): JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO - ME, Advogado: Dr. Emmanuel Fonsêca de Souza, Recorrido(s): REGINALDO DOS ANJOS FRANCO, Advogado: Dr. Luiz Bezerra de Souza Filho, Recorrido(s): COSME & LAVOR LTDA, Autoridade Coatora: JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE VALENÇA DO PIAUÍ, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-101115-85.2018.5.01.0000 da 1ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): CAFE DA SEDE BC LTDA, Advogada: Dra. Priscila Bragança Lopes, Advogada: Dra. Marta Almeida Pinto, Recorrido(s): FRANCISCO LUCIO MARCELINO DE AQUINO, Advogado: Dr. Ruy Drummond Smith, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 29ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, Decisão: por unanimidade, do recurso ordinário, e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-130186-07.2015.5.13.0000 da 13ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): RÁDIO LIBERDADE DE POMBAL LTDA., Advogado: Dr. Allison Haley dos Santos, Recorrido(s): HENIO FORMIGA WANDERLEY, Advogado: Dr. Jaques Ramos Wanderley, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **PROCESSO:** RO-210067-79.2013.5.21.0000 da 21ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): MARIA SILVEIRA DA SILVA E OUTROS, Advogado: Dr. Horácio de Paiva Oliveira, Advogado: Dr. Mariano José Bezerra Filho, Recorrido(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, Advogado: Dr. Rodrigo Dantas Ribeiro, Advogado: Dr. Lívio Alves Araújo de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-1000982-25.2017.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): MARISI MANCINI, Advogada: Dra. Suzi Werson Mazzucco, Recorrido(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA, Advogado: Dr. Nazário Cleodon de Medeiros, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao TRT da 2ª Região a fim de que, afastada a incompetência, prossiga no exame da causa como entender de direito. **PROCESSO:** RO-1001617-74.2015.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): MARCIO AURELIO DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. Marcelli Marconi Pucci Knoeller, Recorrido(s): MINERAÇÃO TABOCA S.A., Advogada: Dra. Luciana Gonzalez dos Santos, Advogado: Dr. Marcos Vinicius Martelozzo, Decisão: por unanimidade, indeferir o pedido da ré de multa por litigância de má-fé e conhecer e negar provimento ao recurso ordinário do autor. **PROCESSO:** RO-1001651-10.2019.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): ADILSON ROBERTO AGUSTINI, Advogado: Dr. Victor Rodrigues Settanni, Recorrido(s): COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO -



PRODESP, Advogada: Dra. Juliana Pasquini Mastandrea, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE TABOÃO DA SERRA, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-1001883-90.2017.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO, Advogada: Dra. Vivian Orosco Micelli, Recorrido(s): ROSANE DOMINGUES PEREIRA - ME, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 88ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário, e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-1002448-20.2018.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL, Advogado: Dr. Walter José Martins Galenti, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE CUBATÃO, Recorrido(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário, rejeitar a preliminar de nulidade do acórdão por negativa de prestação jurisdicional, e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-1003841-48.2016.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): ELAINE FERNANDES PLACA, Advogado: Dr. Marcelo de Campos Mendes Pereira, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE GUARULHOS, Advogado: Dr. Alberto Barbella Saba, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-261-73.2011.5.03.0000 da 3ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): WILSON ALVES DE MOURA, Advogado: Dr. Paulo Drumond Viana, Recorrido(s): COTENCO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., Advogada: Dra. Rosilene de Freitas Santos, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-533-73.2017.5.06.0000 da 6ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): CARLA KARINA CASTRO DA SILVA, Advogado: Dr. Flávio Diniz Moreira, Recorrido(s): IMPERATRIZ CALÇADOS LTDA., Advogado: Dr. Henrique Buriel Weber, Recorrido(s): JOSÉ GONÇALVES CELESTINO, Recorrido(s): JAILDO AZEVEDO DANTAS, Recorrido(s): SPORT CENTER MATERIAL ESPORTIVO LTDA. - ME, Recorrido(s): CALÇADOS DO NORDESTE LTDA., Recorrido(s): MAXX AMIDOS DO BRASIL AGROINDÚSTRIA LTDA. - ME, Recorrido(s): JADA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - ME, Recorrido(s): RECIFE BUSINESS HOTÉIS SPE LTDA., Custos Legis: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Procurador: Dr. Ronaldo Curado Fleury, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-24137-62.2017.5.24.0000 da 24ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogado: Dr. Renato Carvalho Brandão, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECEMENTOS BANCÁRIOS DE CAMPO GRANDE-MS E REGIÃO, Advogado: Dr. Celso Pereira da Silva, Decisão: retirar de pauta o presente



processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** ReeNec e RO-788-73.2011.5.12.0000 da 12ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Remetente: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12ª REGIÃO, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE JOINVILLE, Procuradora: Dra. Nívia Simas, Recorrido(s): EBV - EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILÂNCIA LTDA., Recorrido(s): VILMAR TAVARES, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-695-71.2012.5.05.0000 da 5ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): ESTADO DA BAHIA, Procurador: Dr. Walsimar dos Santos Brandão, Recorrido(s): MARCELO SIDNEI DOS SANTOS E OUTROS, Advogado: Dr. Aneilton João Rêgo Nascimento, Recorrido(s): SENA SEGURANÇA INTELIGENTE E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., Advogado: Dr. Francisco Rodrigues de Araújo, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-10871-56.2018.5.03.0000 da 3ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): KRM TRANSPORTES LTDA., Advogado: Dr. Amílcar Cordeiro Teixeira Filho, Recorrido(s): VANDER MICHELS SILVA, Recorrido(s): COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO - COMIGO, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 6ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-80012-71.2017.5.22.0000 da 22ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. José Demes de Castro Lima, Recorrido(s): FRANCISCO DAS CHAGAS MENESES DOS SANTOS, Advogado: Dr. Jose Eymard Loguercio, Advogada: Dra. Joara Rodrigues de Araújo, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** ReeNec e RO-1005-19.2011.5.12.0000 da 12ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Remetente: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12ª REGIÃO, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE JOINVILLE, Procuradora: Dra. Diva Mara Machado Schlindwein, Recorrido(s): EBV - LIMPEZA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., Advogado: Dr. Marlon Nunes Mendes, Recorrido(s): MARIA VALCI DEBARBA, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-80481-71.2016.5.07.0000 da 7ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE PORANGA, Advogado: Dr. Antônio Josafá Martins Mesquita, Recorrido(s): ANTÔNIO GOMES DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. Antônio Pádua do Nascimento, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-7653-21.2017.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): BERENICE APARECIDA CIPRIANO, Advogado:



Dr. Antônio Augusto Caltabiano Elyseu, Recorrido(s): EMP COMÉRCIO DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA., Advogado: Dr. Valter Coutinho Alves da Silva, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-906-49.2011.5.12.0000 da 12ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE JOINVILLE, Procuradora: Dra. Diva Mara Machado Schlindwein, Recorrido(s): JUCELY CASTANHEL, Advogado: Dr. Edson Luiz de Oliveira, Recorrido(s): EBV - LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., Advogado: Dr. Marlon Nunes Mendes, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-54-54.2010.5.05.0000 da 5ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): COELHO DISTRIBUIDORA REGIONAL DE BEBIDAS LTDA - CREBEL, Advogado: Dr. Sílvio Avelino Pires Britto Júnior, Recorrido(s): JOÃO RICARDO FERRAZ NUNES, Advogado: Dr. David Bellas Câmara Bittencourt, Decisão: por solicitação da Excelentíssima Ministra Delaíde Miranda Arantes, Relatora, retirar o processo de pauta, tendo em vista a petição de desistência nº TST-P-186069/2020-7. **PROCESSO:** RO-101818-50.2017.5.01.0000 da 1ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): ASSOCIACAO ATLETICA PORTUGUESA, Advogado: Dr. Fernando de Araujo Menezes Junior, Recorrido(s): ELENILSON VICENTE DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Carlos Alberto Costa Filho, Advogada: Dra. Michelle Avelar Vargas, Advogado: Dr. Leandro Tórres Vieira do Nascimento, Advogado: Dr. Edmilson Antônio Pereira, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 29ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO-PATRICIA VIANNA DE MEDEIROS RIBEIRO, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-24139-32.2017.5.24.0000 da 24ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): ANDRÉ GUSTAVO DE LIMA TOLENTINO, Advogado: Dr. Ricardo Sitorski Lins, Recorrido(s): AMBIENTE EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Advogado: Dr. Paulo Roberto Neves de Souza, Autoridade Coatora: JUIZ DA 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE - MARIO LUIZ BEZERRA SALGUEIRO, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-80201-03.2016.5.07.0000 da 7ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): ANTÔNIO SALES DE ARAUJO E OUTROS, Advogado: Dr. José Eymard Loguercio, Recorrido(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Gelter Thadeu Maia Rodrigues, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DO RAMO FINANCEIRO NO ESTADO DO CEARÁ, Advogado: Dr. Jose Eymard Loguercio, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** ED-RO-80039-54.2017.5.22.0000 da 22ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Embargante(s) e Embargado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Dra. Eline Maria Carvalho Lima, Embargante(s) e Embargado(s): INÊS MARIA DE BRITO VAZ, Advogado: Dr. Jose Eymard Loguercio, Advogada: Dra. Joara



Rodrigues de Araújo, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** ReeNec e RO-694-28.2011.5.12.0000 da 12ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Remetente: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12ª REGIÃO, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE JOINVILLE, Procuradora: Dra. Diva Mara Machado Schlindwein, Recorrido(s): LUCIANA DA SILVA DUTRA, Advogada: Dra. Andressa de Almeida Garrett, Recorrido(s): EBV LIMPEZA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-20341-89.2015.5.04.0000 da 4ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): DAGMAR ESTHER SCHEMMER GOI, Advogado: Dr. Erton Elio Ketzer, Recorrido(s): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., Advogado: Dr. Bruno Machado Colela Maciel, Advogada: Dra. Liene Ávila dos Santos, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-1002880-10.2016.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): CLÁUDIO SOARES, Advogado: Dr. Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese, Advogado: Dr. Paulo Eduardo Lyra Martins Pereira, Advogado: Dr. Mauro de Azevedo Menezes, Recorrido(s): COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, Advogado: Dr. Felipe Chiarini, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-80156-62.2017.5.07.0000 da 7ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): FERNANDO SILVEIRA, Advogado: Dr. Eduardo Silveira, Advogado: Dr. Edson Braz da Silva, Recorrido(s): NORSA REFRIGERANTES S.A., Advogado: Dr. Antônio Cleto Gomes, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-424-48.2017.5.10.0000 da 10ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): CERRADO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. E OUTROS, Advogada: Dra. Micheline Rodrigues Nolasco Marques, Recorrido(s): ROGÉRIO RODRIGUES OLIVEIRA, Advogado: Dr. Clayton Silva, Autoridade Coatora: LEADOR MACHADO - JUIZ DA 2ª VARA DO TRABALHO DE ARAGUAÍNA, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-663-18.2018.5.10.0000 da 10ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Dra. Vanessa Borges Lima, Recorrido(s): PRESTACIONAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., Recorrido(s): DI-RAMOS COMERCIO DE CALCADOS LTDA, Recorrido(s): JOSE RAMOS DE PAULA - ME, Recorrido(s): JOSE RAMOS DE PAULA, Recorrido(s): EDNA GAUDINO GOMES, Recorrido(s): EDILEIDE PEREIRA COSTA, Recorrido(s): FERNANDA NUNES BARBOSA DANTAS, Recorrido(s): ESTEVA PEREIRA DE SOUZA, Recorrido(s): MONICA EVANGELISTA DOS SANTOS, Recorrido(s): HELEN MELO SOARES DE



MORAIS, Recorrido(s): ISIS PEREIRA ARAUJO, Autoridade Coatora: JUIZ DA 21ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - RICARDO MACHADO LOURENÇO FILHO, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-80494-70.2016.5.07.0000 da 7ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE PORANGA, Advogado: Dr. Antônio Josafá Martins Mesquita, Recorrido(s): JOÃO BATISTA RODRIGUES DE SOUZA, Advogado: Dr. Antônio Pádua do Nascimento, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-126-30.2010.5.09.0000 da 9ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CURITIBA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): SERGIO EDUARDO GEVAERD, Advogado: Dr. Alexandre Augusto Gava, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-2804-66.2010.5.18.0000 da 18ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): IVONE GOMES DA SILVA, Advogado: Dr. Raimundo Nonato Gomes da Silva, Recorrente(s): AMILTON RODRIGUES DE ALMEIDA, Advogado: Dr. Ricardo dos Santos, Recorrido(s): OS MESMOS, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-1003621-16.2017.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Juliano Zamboni, Recorrido(s): EDNA RODRIGUES SALMAZI BUENO, Recorrido(s): IZABEL MORENO PESSOTTI, Recorrido(s): MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES, Recorrido(s): MARIA TEREZA STEFANICHEN, Recorrido(s): NOEMIA FRANCA DE QUEIROZ, Recorrido(s): SERGIO DE ANDRADE FELIPPIN, Recorrido(s): SYLVIO MORAES, Recorrido(s): TEREZINHA DO ESPIRITO SANTO SILVANO, Recorrido(s): HENIO RIBEIRO, Recorrido(s): HELENA RODRIGUES CUENCAS, Recorrido(s): ELISA CAMPANINI, Recorrido(s): FEPASA FERROVIA PAULISTA S.A., Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 61ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-80211-59.2018.5.22.0000 da 22ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Gérson Oscar de Menezes Júnior, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS NO ESTADO DO PIAUÍ, Advogada: Dra. Joara Rodrigues de Araújo, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** ReeNec e RO-357-39.2011.5.12.0000 da 12ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Remetente: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12ª REGIÃO, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE JOINVILLE, Procuradora: Dra. Diva Mara Machado Schlindwein, Recorrido(s): EBV LIMPEZA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., Advogado: Dr. Marlon Nunes



Mendes, Recorrido(s): ALZIRA PIRES, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-80203-70.2016.5.07.0000 da 7ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): MARIA VILDA DE GONÇALVES FEITOSA E OUTROS, Advogado: Dr. Carlos Antônio Chagas, Recorrido(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Gelter Thadeu Maia Rodrigues, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ, Advogado: Dr. José Eymard Loguercio, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-6800-31.2012.5.17.0000 da 17ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): ANTONIO LAMBERTE NASCIMENTO, Recorrido(s): TOMAZELLI ENGENHARIA COMÉRCIO E PLANEJAMENTO LTDA., Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-283-58.2019.5.10.0000 da 10ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): WESLEY FARIAS DE JESUS, Advogado: Dr. Elion da Mata Ferreira, Advogado: Dr. José Oliveira Neto, Recorrido(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Autoridade Coatora: JUIZ DA 13ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - MARCOS ULHOA DANI, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-80251-12.2016.5.22.0000 da 22ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA, Advogada: Dra. Hellen Luíza Pinheiro Marques de Souza, Advogada: Dra. Audrey Martins Magalhães Fortes, Advogado: Dr. Rafael Lopes Procópio, Advogado: Dr. Fabricio Trindade de Sousa, Recorrido(s): PAULO RICARDO DE MOURA, Recorrido(s): CARLOS HUMBERTO RODRIGUES DAMASCENO E OUTROS, Recorrido(s): INDÚSTRIAS COELHO S.A., Recorrido(s): PIAUI TEXTIL S.A., Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE PICOS, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-1886-07.2011.5.08.0000 da 8ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): IVAL PACHECO SILVA, Advogada: Dra. Nanira Januária Silva de Souza, Recorrido(s): PROTECT SERVICE - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA., Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-332-12.2016.5.17.0000 da 17ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): NATALINO ROSSONI SERAFIM, Advogado: Dr. Antônio Augusto Dallapiccola Sampaio, Recorrido(s): VIACAO SERRANA LTDA, Advogada: Dra. Camila Souza Gramiscelli Ferreira de Melo, Advogado: Dr. Hugo Oliveira Horta Barbosa, Advogado: Dr. José Marques de Souza Júnior, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a



sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-7334-53.2017.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Advogado: Dr. Márcio Salgado de Lima, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DAS REGIÕES OPERACIONAIS DE BAURU, PRESIDENTE PRUDENTE, ARAÇATUBA E BOTUCATU - SINDECTEB, Advogado: Dr. Marcos Vinícius Gimenes Gandara Silva, Autoridade Coatora: JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE - ROGÉRIO JOSÉ PERRUD, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-221-61.2019.5.12.0000 da 12ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI, Advogado: Dr. Emerson Rosa da Silva, Recorrido(s): FÁBIO HENRIQUE PEREIRA, Autoridade Coatora: DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, Autoridade Coatora: JUIZ CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, Autoridade Coatora: DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA DO TRABALHO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-224-75.2019.5.17.0000 da 17ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): ÂNGELO JOSÉ BERNABÉ, Advogado: Dr. João Batista Dallapiccola Sampaio, Advogado: Dr. Sedno Alexandre Pelissari, Advogado: Dr. Antônio Augusto Dallapiccola Sampaio, Recorrido(s): COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA, Advogado: Dr. Felipe Osório dos Santos, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-4345-13.2012.5.02.0000 da 2ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO E AFINS DE SANTOS E REGIÃO, Advogado: Dr. Marcelo Ignácio, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS TERRESTRES EM TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS E OPERADORES PORTUÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. José Fabiano de Queiroz Wagner, Recorrido(s): TERMINAL EXPORTADOR DO GUARUJÁ LTDA. - TEG, Advogada: Dra. Renata Alves Pereira Wosny, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** ED-RO-10517-27.2014.5.01.0000 da 1ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Embargante: BEATRIZ RAMOS CAIADO, Advogado: Dr. José Fernando Ximenes Rocha, Advogado: Dr. Eládio Augusto Amorim Mesquita, Embargado(a): BERNARDO SAFADY KAIUCA, Advogado: Dr. Eduardo Oliveira Machado de Souza Abrahão, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogado: Dr. Túlio Cláudio Ideses, Advogado: Dr. Bernardo Safady Kaiuca, Embargado(a): ARIOSVALDO LIMA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Rogério José da Costa Mesquita Pedrosa, Decisão: retirar de pauta



o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-1000681-78.2017.5.02.0000 da 2ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): JURACI FERREIRA SILVESTRE, Advogado: Dr. José Augusto Rodrigues Júnior, Advogado: Dr. Renato Farneda Belmonte, Recorrido(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, Advogado: Dr. José Guilherme Carneiro Queiroz, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-1001841-07.2018.5.02.0000 da 2ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): OPTR2 EMPREENDIMENTOS LTDA., Advogada: Dra. Giselli Tavares Feitosa Costa, Advogado: Dr. Roberto Freitas Pessoa, Advogado: Dr. Amir Mazloum, Recorrido(s): HANNA INCORPORACOES E VENDAS LTDA, Advogado: Dr. Thiago Vinicius Sayeg, Recorrido(s): MANAUS ATACADÃO LTDA., Recorrido(s): HELEBRA PARTICIPACOES SC LTDA, Recorrido(s): GERCIONE JULIO DE LIMA, Recorrido(s): ORNELINO PEREIRA DE NOVAIS, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO, Decisão: por solicitação da Excelentíssima Ministra Maria Helena Mallmann, Relatora, retirar o processo de pauta. **PROCESSO:** RO-1591-30.2017.5.09.0000 da 9ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Advogada: Dra. Daniela Maria Jurca, Recorrido(s): SIONARA PEREIRA, Advogado: Dr. Mauro de Azevedo Menezes, Advogado: Dr. Nasser Ahmad Allan, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-136-21.2019.5.14.0000 da 14ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): DAYHANE GROSSKREUTZ DE OLIVEIRA SILVA, Advogada: Dra. Fabiana de Souza Pinheiro, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Bruno Machado Colela Maciel, Recorrido(s): HEDINER CLEBER FROZ LOBATO, Advogado: Dr. Miquéias José Teles Figueiredo, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-1267-57.2010.5.10.0000 da 10ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): BANCO DA AMAZÔNIA S.A., Advogado: Dr. Gustavo Andere Cruz, Recorrido(s): SINDICATO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E GEÓLOGOS NO ESTADO DO TOCANTINS - SEAGETO, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-7055-67.2017.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): MARCO AURÉLIO MIRANDA DO PRADO, Advogada: Dra. Sandra Maria Bonifacio Cardoso, Recorrido(s): PEPSICO DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. Alexandre Lauria Dutra, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-21446-62.2019.5.04.0000 da 4ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL, Advogado: Dr. José



Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Bruno Machado Colela Maciel, Advogada: Dra. Adriana Maria Fonseca Salerno, Recorrido(s): ADRIANA VANESSA BRENNER MONTALDO, Advogado: Dr. João Maltz, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 26ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão à zero hora do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte, sob a presidência da Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. E, para constar, eu, Adriana Medeiros, Secretária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Brasília, Distrito Federal, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

**Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**ADRIANA MEDEIROS**  
Secretária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais